

RSM

Évora II Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 17.198.299/0001-33

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026

RT 608/2026

Évora II Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira. 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Évora II Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Évora II Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Évora II Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo de nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 125.100, representando 98,00% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto desse investimento na mensuração do valor da cota do Fundo e sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a existência e a mensuração desse investimento foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Com o apoio de nossos especialistas, avaliação da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas adotadas; verificação da integridade e consistência dos dados utilizados na projeção dos fluxos de caixa; e análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas;
- Recalculamos o resultado obtido com as ações de companhia fechada;
- Obtenção de evidências quanto à titularidade do Fundo sobre a participação societária mantida na companhia investida; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias de capital fechado, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo para apuração, mensuração e registro desses investimentos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch

Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

Évora II Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 17.198.299/0001-33
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ n° 59.281.253/0001-23)
Demonstração das posições financeiras em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**393**	**0,31%**	**546**	**0,52%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**393**	**0,31%**	**546**	**0,52%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	393	**0,31%**	546	**0,52%**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**129.297**	**101,29%**	**105.157**	**99,50%**
Títulos de renda fixa		**3.823**	**3,00%**	**3.297**	**3,12%**
Debêntures	**5**	3.823	**3,00%**	3.297	**3,12%**
Cotas de fundos de investimento		**374**	**0,29%**	**411**	**0,39%**
Cotas de fundos de investimento no exterior	**6**	374	**0,29%**	411	**0,39%**
Títulos de renda variável		**125.100**	**98,00%**	**101.449**	**95,99%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**6**	125.100	**98,00%**	101.449	**95,99%**
Valores a receber		**-**	**-**	**1**	**0,00%**
Rendas a receber		**-**	**-**	**1**	**0,00%**
Despesas antecipadas		-	**-**	1	**0,00%**
Total do ativo		**129.690**	**101,60%**	**105.704**	**100,02%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**2.043**	**1,60%**	**20**	**0,02%**
Ações de empresas fechadas a pagar	**6**	2.000	**1,57%**	-	**-**
Taxa de administração	**10**	17	**0,01%**	20	**0,02%**
Consultoria e auditoria		26	**0,02%**	-	**-**
Total do passivo		**2.043**	**1,60%**	**20**	**0,02%**
Cotas integralizadas	**9**	5.891	**4,62%**	4.291	**4,06%**
Amortização	**9**	(108.020)	**-84,62%**	(108.020)	**-102,21%**
Lucros acumulados		229.776	**180,01%**	209.413	**198,15%**
Total do patrimônio líquido		**127.647**	**100,00%**	**105.684**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**129.690**	**101,60%**	**105.704**	**100,02%**

Évora II Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 17.198.299/0001-33
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ n° 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos resultados e resultados abrangentes do exercício findo em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Renda com títulos e valores mobiliários			
Debêntures	**5**	526	610
		526	**610**
		-	**-**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	83	111
Cotas de fundo de investimento no exterior	**6**	(37)	51
		46	**162**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**6**	20.204	(40.982)
		20.204	**(40.982)**
Despesas de taxa de administração e gestão			
Taxa de administração	**10**	(198)	(270)
		(198)	**(270)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**11**	(33)	-
Consultoria e auditoria	**11**	(40)	(59)
Taxa de custódia	**11**	(23)	(31)
Taxa de fiscalização - CVM	**11**	(22)	(19)
Outras	**11**	(97)	113
		(215)	**4**
Resultado do exercício		**20.363**	**(40.476)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**20.363**	**(40.476)**

Évora II Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 17.198.299/0001-33
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ n° 59.281.253/0001-23)
Demonstração das evoluções do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**4.291**	**(96.420)**	**249.889**	**157.760**
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**9**	-	(11.600)	-	(11.600)
Prejuízo do exercício		-	-	(40.476)	(40.476)
Em 31 de março de 2025		**4.291**	**(108.020)**	**209.413**	**105.684**
Cotas de investimentos integralizadas	**9**	1.600	-	-	1.600
Resultado do exercício		-	-	20.363	20.363
Em 31 de março de 2026		**5.891**	**(108.020)**	**229.776**	**127.647**

Évora II Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 17.198.299/0001-33
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ n° 59.281.253/0001-23)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(201)	(270)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(14)	(58)
Pagamento de despesas de consultoria juridica	(33)	-
Pagamento de taxa de custódia	(23)	(35)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(20)	(19)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	-	0
Caixa líquido das atividades operacionais	**(291)**	**(382)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Resgates e recebimentos de debêntures	-	11.399
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(1.598)	-
Venda de ações de companhias com negociação em bolsa de valores	53	169
Caixa líquido das atividades de investimento	**(1.544)**	**11.568**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aquisição de cotas	1.600	-
Amortização de cotas	-	(11.600)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**1.600**	**(11.600)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**83**	**111**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(153)**	**(303)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**546**	**849**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**393**	**546**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucros acumulados	**20.363**	**(40.476)**
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	(83)	(111)
Cotas de fundo de investimento no exterior	37	(51)
Resultado com debêntures	(526)	(610)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(20.204)	40.982
Atualização monetária compra de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	97	-
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	25	(116)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(291)**	**(382)**

Évora II Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 17.198.299/0001-33
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ n° 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2026 e em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O Évora II Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe") foi constituído em 25 de setembro de 2023 e iniciou suas atividades nessa mesma data, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 15 anos contados da data da primeira integralização, podendo ser prorrogado mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na legislação vigente.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos.

Conforme instrumento particular de alteração do Évora II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior de 20 de maio de 2025, foi aprovado a adaptação dA Classe ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM ("Resolução CVM 175"), passando a ser um Fundo de Investimento em Participações com Classe Única de Cotas, denominada "Classe Única do Évora II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada".

Em função das características da Classe, os investimentos dos cotistas estarão sujeitos aos riscos de concentração da carteira e de liquidez, não sendo a Administradora responsável por eventual depreciação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas, aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os cotistas, ao fazerem aplicações nesta Classe, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, dA Classe Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora, esta não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do condomínio, assumindo os cotistas os riscos inerentes a este tipo de investimento podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora em 26 de agosto de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

b) Receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos respectivos administradores.

d) Ativos de renda fixa

Debêntures

A mensuração destes títulos é efetuada pelo respectivo valor justo. Para a determinação do valor justo destes títulos a Administradora projeta a valor futuro todo fluxo de pagamento e desconta pela respectiva taxa de desconto. Para determinação da taxa de marcação compara-se diariamente os negócios efetuados no mercado secundário dentre outras consultas de diferentes fontes de dados disponíveis no mercado e caso não haja evidências de negociação, o *spread* de crédito é definido no âmbito do Comitê de Precificação. Em situações de *stress* o ativo é analisado no Comitê de Precificação e temos como procedimento o *stop accrual* imediato e aplicação de *haircuts* progressivos de acordo com os dias em atraso dos pagamentos previstos. As situações de stress são aquelas que se caracterizam por restrições e/ou eventos que comprometam consideravelmente a capacidade de pagamento da Companhia.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado
De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

O veículo de investimento da Classe feitos em moeda estrangeira serão atualizados mediante a cotação em reais da moeda.

f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e 2025:

Fundo	Quantidade	2026 Valor Contábil	2025 Valor Contábil
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	73.390,3749	393	546
TOTAL		393	**546**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe reconheceu o montante de R$ 83 (2025 – R$ 111) apropriados como resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado, na rubrica de "Resultado com cotas de fundos de investimento"

Seguem as informações sobre a Classe de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI ("Tesouro Selic") é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado. A gestão da carteira dA Classe é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O objetivo da Classe é proporcionar às cotistas rentabilidades que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário com alto grau de correlação, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

5. Títulos de renda fixa

Debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de debêntures

	31/03/2025	Aquisições / eventos societários	Vendas / Liquidação antecipada	Conversão de debêntures	31/03/2026
Companhia					
Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda.	2.547	-	-	-	2.547

Movimentação no valor contábil das debêntures

	31/03/2025	Vendas / Liquidação antecipada	Conversão de debêntures	Atualização	31/03/2026
Companhia					
Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda.	3.297	-	-	526	3.823
Total	**3.297**	**-**	**-**	**526**	**3.823**

Seguem informações sobre as debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda.

A Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda. ("Vyttra"), está presente há mais de 25 anos no mercado nacional. Tem sua sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo e conta com 1 planta fabril localizada em Bragança Paulista, 3 centros de distribuição, localizados em Goiânia, Curitiba e Belo Horizonte e 1 prestadora de serviço localizada em Bragança Paulista.

A Vyttra é uma empresa brasileira especializada em soluções para diagnóstico in vitro, atuando na fabricação e distribuição de reagentes e equipamentos laboratoriais. Com presença nacional e área fabril superior a 8.000 m², atende laboratórios, hospitais, bancos de sangue, farmácias e clínicas veterinárias, oferecendo um portfólio abrangente aliado à inovação, qualidade e suporte especializado

A Vyttra é uma empresa brasileira de diagnóstico in vitro com atuação nacional, fornecendo soluções laboratoriais para laboratórios, hospitais e bancos de sangue. Seu portfólio abrangente e suporte técnico especializado permitem atender clientes de diferentes portes em todo o país.

Em 28 de setembro de 2023, a Classe incorporou o patrimônio do Évora Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior ("Évora FIP"), inscrito no CNPJ sob o nº 13.223.562/0001-46, evento em que recebeu 12.105 debêntures da Vyttra, pelo montante de R$ 13.341.

Sobre o valor nominal unitário das debêntures, incidirão juros remuneratórios, a partir da data de integralização ou data de pagamento da remuneração, inclusive, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

As demonstrações financeiras da Vyttra relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 26 de junho de 2026, com ressalvas.

6. Títulos de renda variável

a) Participação em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	31/03/2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2026	% de Participação
Companhia						
CERC Central de Recebíveis S.A.	373.388	5,57%	-	(1.578)	371.810	5,37%
Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda.	132.052.338	90,87%	3.338.380	-	135.390.718	89,00%

	31/03/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2025	% de Participação
Companhia						
CERC Central de Recebíveis S.A.	373.388	5,57%	-	-	373.388	5,57%
Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda.	132.052.238	90,87%	100	-	132.052.238	90,87%

Movimentação no valor contábil das ações

	31/03/2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	31/03/2026
Companhia					
CERC Central de Recebíveis S.A.	76.700	-	(53)	11.505	88.152
Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda.	24.749	3.500	-	8.699	36.948
Total	**101.449**	**3.500**	**(53)**	**20.204**	**125.100**

	31/03/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	31/03/2025
Companhia					
CERC Central de Recebíveis S.A.	91.819	-	(131)	(14.988)	76.700
Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda.	49.226	1.517	-	(25.994)	24.749
Total	**141.045**	**1.517**	**(131)**	**(40.982)**	**101.449**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

CERC Central de Recebíveis S.A.

A CERC Central de Recebíveis S.A. ("CERC"), é uma companhia que tem por objeto social (i) administrar plataforma eletrônica criada com a finalidade de validar e registrar operações, direitos creditórios que as lastreiam bem como outros ativos financeiros e direitos considerados elegíveis; (ii) após autorização pelo Banco Central do Brasil, atuar como provedora de serviços de infraestrutura para mercado financeiro na categoria de entidade para registro de operações, direitos creditórios que as lastreiam bem como de outros ativos financeiros e direitos considerados elegíveis após deliberação do Comitê de Produtos, realizados por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (iii) criar e desenvolver sistemas informatizados (software); (iv) explorar direitos de uso de sistemas informatizados próprios ou de terceiros, inclusive mediante licenciamento de softwares e locação de hardwares; (v) prestar serviços de processamento de dados e oferecer treinamento relacionado a este serviço; (vi) desenvolver atividades de pesquisa e inovação tecnológica; (vii) prestar serviços de suporte técnico em informática e; (viii) prestar serviços de consultoria e assessoria empresarial, relacionadas com as atividades acima descritas.

Constituída em 02 de outubro de 2015 (início de operações em 15 de fevereiro de 2016), na forma de sociedade limitada domiciliada no Brasil.

Em 28 de setembro de 2023, A Classe incorporou o patrimônio do Évora Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior ("Évora FIP"), inscrito no CNPJ sob o nº 13.223.562/0001-46, evento em que recebeu 373.388 ações da CERC, pelo montante de R$ 87.451.

Em 04 de fevereiro de 2025, a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária e Especial, na qual foi aprovado o aumento de capital social no montante de R$ 60.000.000,00, mediante emissão de 292.984 ações preferenciais classe "F", nominativas, sem valor nominal, com direito a voto. As ações foram integralizadas pela Serasa S.A., conforme previsto no Contrato de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 16 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras da CERC relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 24 de março de 2026, sem modificações.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe recebeu o montante total de R$ 53 referente ao plano de Stock Options da companhia, caracterizados como realização parcial do investimento e considerados na mensuração do valor justo da participação mantida pela Classe.

Base de Mensuração do Valor Justo no exercicio findo em 31 de março de 2026

Os valores justos da CERC., registrados na data-base de 31 de março de 2026, foram apurados com base em modelo econômico-financeiro elaborado pela UHY Bendoraytes & Cia., em atendimento à Instrução CVM nº 579 e contratado pela gestora.

As principais premissas e considerações utilizadas na elaboração do modelo de avaliação estão descritas a seguir:

- A data-base desta avaliação é 31 de dezembro de 2025
- As projeções financeiras apresentadas neste documento estão em moeda corrente brasileira (Real), ou seja, em Reais (RS);
- Os valores projetados estão apresentados em termos nominais, ou seja, contemplam a expectativa inflacionária para o período projetivo;
- O fluxo de caixa foi projetado a partir de janeiro de 2026 até dezembro de 2030
- Utilizou-se o modelo Debt Free, ou seja, os cenários futuros não consideram a projeção do endividamento da operação no fluxo de caixa
- Para cálculo do valor presente, adotou-se a convenção da meia taxa por não apresentar sazonalidade relevante na geração de receita ao longo do ano;
- Taxa Livre de Risco (RF): 4,59%
- Risco Soberano (αBR): 2,80%
- Prêmio de Risco de mercado: 7,01%
- Beta Desalavancado - (ß): 0,53
- Taxa de desconto efetiva da Empresa Avaliada (BR nominal): 33,24%

Através do laudo de avaliação foi determinado o valor justo da Companhia em R$ 1.640.991. A participação da Classe na Companhia, 5,37%, foi avaliada em R$ 88.152, gerando um resultado positivo de ajuste ao valor justo de R$ 11.505 no exercício findo em 31 de março de 2026.

Base de Mensuração do Valor Justo no exercicio findo em 31 de março de 2025

Nos termos do CPC 46, o valor justo é definido como o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo, em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

A mensuração do valor justo das ações preferenciais classe “F” foi realizada com base em:

- *Valuation pre-money* acordado entre as partes, no valor de R$ 1.400.000.000,00;
- Base de ações totalmente diluída de 6.815.648 ações;
- Preço de emissão por ação calculado em R$ 204,7893400322202.

Esse valor foi utilizado como referência para a subscrição das ações pela Serasa S.A., refletindo uma transação entre partes independentes, com acesso pleno às informações relevantes e sem restrições de liquidez ou controle.

A mensuração do valor justo foi classificada como Nível 2 da hierarquia do CPC 46, por utilizar dados observáveis de mercado (*valuation* acordado entre partes independentes) ajustados por fatores específicos da entidade (estrutura de capital e diluição).

Adicionalmente, foi emitido um bônus de subscrição em favor da Serasa S.A., com preço simbólico de R$ 0,01 por ação, exercível mediante condições específicas previstas contratualmente, com o objetivo de assegurar o ajuste de participação em cenários futuros de capitalização, conforme simulações constantes no Anexo 4.2 do Certificado de Bônus de Subscrição.

A Companhia considera que o preço de emissão das ações preferenciais classe "F" representa adequadamente seu valor justo na data da transação, conforme os princípios estabelecidos pelo CPC 46 e IFRS 13, e que a operação foi conduzida em conformidade com os requisitos legais e societários aplicáveis.

Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda.

A Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda. ("Vyttra"), está presente há mais de 25 anos no mercado nacional. Tem sua sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo e conta com 1 planta fabril localizada em Bragança Paulista, 3 centros de distribuição, localizados em Goiânia, Curitiba e Belo Horizonte e 1 prestadora de serviço localizada em Bragança Paulista.

A Vyttra possui uma das mais modernas fábricas para a produção de reagentes, com 5.000 m2 de área produtiva e mais de mil itens produzidos. A Vyttra representa os melhores fornecedores nas especialidades de hematologia, bioquímica, VHS, imunologia, genética, citologia líquida, biologia molecular e microbiologia. Com atuação nacional a Vyttra atende laboratórios, hospitais, bancos de sangue, farmácias e clínicas veterinárias. Possui equipe com mais de 267 colaboradores que conta com pesquisadores, vendedores, assessores técnicos e especialistas em todas as linhas de produtos comercializados, além da equipe administrativa.

A Vyttra se posiciona no mercado como uma empresa fornecedora de produtos de diagnóstico in vitro para laboratórios, hospitais e bancos de sangue de qualquer tamanho. Atualmente, possui aproximadamente 1.500 clientes de todo o território nacional.

Em 28 de setembro de 2023, A Classe incorporou o patrimônio do Évora Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior ("Évora FIP"), inscrito no CNPJ sob o nº 13.223.562/0001-46, evento em que recebeu 109.949.753 ações da Vyttra, pelo montante de R$ 32.055.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 2023, foi deliberado e aprovado o aumento de capital social da companhia, mediante a emissão de 22.102.485 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 1, representando aproximadamente R$ 0,000045 cada ação. A totalidade das ações emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Conforme Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 20 de dezembro de 2024, a Classe adquiriu 3.338.380 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da Companhia, pelo valor total de R$ 3.500. Nos termos do referido contrato, o pagamento do preço de aquisição será realizado em três parcelas (tranches), observadas as condições e prazos estabelecidos contratualmente, conforme demonstrado a seguir:

1. Primeira parcela no montante de R$ 1.000, com vencimento em 20 de dezembro de 2025, atualizada pela variação do IPCA-IBGE acumulada entre a data de celebração do Contrato e a respectiva data de liquidação

2. Segunda parcela no montante de R$ 500, com vencimento em 20 de dezembro de 2025, atualizada pela variação acumulada do IPCA-IBGE entre 31 de agosto de 2023 e a respectiva data de liquidação

3. Terceira parcela no montante de R$ 2.000, com vencimento em 31 de agosto de 2028, atualizada pela variação acumulada do IPCA-IBGE entre 31 de agosto de 2023 e a respectiva data de liquidação.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe efetuou o pagamento da primeira e da segunda parcela ("tranches") previstas contratualmente, no montante total de R$ 1.597, dos quais R$ 97 correspondem à atualização monetária reconhecida no resultado do exercício. Ao final do período, permanecia em aberto a obrigação referente à terceira parcela, registrada pelo valor contratual de R$ 2.000, sem considerar as atualizações monetárias incidentes até sua liquidação

As demonstrações financeiras da Vyttra relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 26 de junho de 2026, com ressalvas.

A Administradora avaliou a demonstração financeira da Vyttra e não identificou efeitos materiais nos parágrafos de ressalva e ênfase no relatório do auditor que pudessem impactar a Classe.

Base de Mensuração do Valor Justo no exercicio findo em 31 de março de 2026

Os valores justos da Vyttra., registrados na data-base de 31 de março de 2026, foram apurados com base em modelo econômico-financeiro elaborado pela UHY Bendoraytes & Cia., em atendimento à Instrução CVM nº 579 e contratado pela gestora.
As principais premissas e considerações utilizadas na elaboração do modelo de avaliação estão descritas a seguir:

- A data-base desta avaliação é 31 de dezembro de 2025
- As projeções financeiras apresentadas neste documento estão em moeda corrente brasileira (Real), ou seja, em Reais (RS);
- Os valores projetados estão apresentados em termos nominais, ou seja, contemplam a expectativa inflacionária para o período projetivo;
- O fluxo de caixa foi projetado a partir de janeiro de 2026 até dezembro de 2030
- Utilizou-se o modelo Debt Free, ou seja, os cenários futuros não consideram a projeção do endividamento da operação no fluxo de caixa

- Para cálculo do valor presente, adotou-se a convenção da meia taxa por não apresentar sazonalidade relevante na geração de receita ao longo do ano;
- Taxa Livre de Risco (RF): 4,59%
- Risco Soberano (αBR): 2,80%
- Prêmio de Risco de tamanho da empresa (SP): 10,57%
- Prêmio de Risco de mercado: 7,01%
- Beta Desalavancado - (ß): 0,48
- Taxa de desconto efetiva da Empresa Avaliada (BR nominal): 18,60%

Através do laudo de avaliação foi determinado o valor justo da Companhia em R$ 41.515. A participação da Classe na Companhia, 89,00%, foi avaliada em R$ 36.948, gerando um resultado positivo de ajuste ao valor justo de R$ 8.699 no exercício findo em 31 de março de 2026.

Base de Mensuração do Valor Justo no exercicio findo em 31 de março de 2025

Em 31 de março de 2025, as ações estão registradas na Classe ao valor justo, através de laudo elaborado por empresa especialista contratada especialmente para esse fim, a Irko Hirashima ("Irko). A Irko, é genuinamente brasileira e está há mais de 60 anos entre as melhores e mais bem estruturadas empresas de serviços profissionais do Brasil, atuando junto a empresas nacionais e multinacionais de diferentes portes e segmentos, com um grande leque de serviços.

Para o cálculo do valor justo da Vyttra foi utilizada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, as principais premissas adotadas para o modelo foram as seguintes:

a) Período de projeção de 5 anos;	
b) Taxa livre de risco	4,76%
c) Inflação norte americana	2,23%
d) Inflação real	4,07%
e) Beta desalavancado	1,16
f) Prêmio de risco de mercado	4,33%
g) Risco país	2,48%
h) Prêmio por tamanho	5,59%
i) Custo de capital próprio	33,12%
j) Custo de capital (WACC)	13,95%

b) Cotas de fundo de investimento no exterior

	2026		2025	
Fundo	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Carlyle Bell Partners II, L.P.	71.965	374	71.965	411
TOTAL		**374**		**411**

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi apurado um resultado de R$ (37) - (2025 – R$ 51) com cotas de fundos de investimento no exterior.

7. Instrumentos financeiros derivativos

Política de utilização

A Classe não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações:

i. Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

ii. Envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Companhia Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pela Classe; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

A Administradora e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas.

Mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para A Classe e o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo da Classe.

A Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) **Risco de Liquidez**: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, A Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar A Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(ii) **Risco de Crédito**: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

(iii) **Risco de Mercado**: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) **Risco de Investimento no Exterior**: A Classe poderá manter até 100% de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos dA Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde A Classe invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe.

(v) **Risco de Concentração**: A Classe poderá aplicar em uma única Companhia Investida. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido na Companhia Investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos dA Classe em Valores Mobiliários emitidos pela Companhia Investida.

(vi) **Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países**: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados dA Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(vii) **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental**: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados dA Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

(viii) **Riscos de Alterações da Legislação Tributária**: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Companhias Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, A Classe e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Companhias Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, aA Classe e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados dA Classe e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

(ix) **Riscos de não Realização dos Investimentos por parte da Classe**: os investimentos dA Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelA Classe estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

(x) **Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Valores Mobiliários**: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação dA Classe em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas que venham a ser recebidos da Classe.

(xi) **Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas**: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que A Classe tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(xii) **Riscos Relacionados às Companhias Investidas**: embora A Classe tenha participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, A Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que A Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos dA Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para A Classe quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

(xiii) **Riscos Relacionados à Amortização**: os recursos gerados pelA Classe serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas e ao retorno do investimento em tais Companhias Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade dA Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelA Classe dos recursos acima citados.

(xiv) **Risco de Patrimônio Líquido Negativo**: as eventuais perdas patrimoniais dA Classe não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

(xv) **Risco de Derivativos**: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

(xvi) **Demais Riscos**: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

9. Emissões, integralizações, resgates e amortizações de cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de Cotas, conforme estabelecido no Regulamento e em cada Suplemento.

A Classe não cobrará taxa de ingresso e de saída.

Emissões

Emissões de novas Cotas após a primeira emissão, além do limite do capital autorizado, deverão ser realizadas mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral, observado o disposto no Capítulo VII, bem como na regulamentação aplicável.

Integralizações

As Cotas serão integralizadas pelo respectivo Preço de Integralização em atendimento às Chamadas de Capital a serem realizadas pela Administradora, conforme instruções do Gestor.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 houve integralizações de 2.6841 cotas pelo montante total de R$ 1.600 (- 2025- R$ 0).

Resgates

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe.

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos dA Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma *pro rata* para todos os Cotistas.

A Classe possuirá 1 (um) Comitê de Investimentos, composto por até 3 (três) membros, escolhidos dentro de pessoas de notório conhecimento e de reputação ilibada, sendo 1 (um) indicado pelos Cotistas, eleito em Assembleia Especial de Cotistas, e 2 (dois) indicados pelo Gestor responsável pelo acompanhamento dos investimentos e desinvestimentos da Classe, bem como da performance de sua carteira de investimentos ("Comitê de Investimentos")."

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 não houve amortizações de cotas (2025 houve amortização de cotas mediante a entrega aos cotistas de valores mobiliários, no montante de R$ 11.600).

10. Remuneração da Administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da Carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida pela Classe, uma Taxa de Administração, equivalente a 0,18% sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor anual mínimo de R$ 1.000, que será corrigido anualmente pelo IGPM.

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 e paga no 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe apresentou em despesa e passivo de taxa de administração no montante respectivamente de R$ 198 e R$ 17 (2025 R$ 270 e R$ 20).

A Classe não cobrará taxa de ingresso, de saída e de performance.

11. Encargos

Os encargos debitados à Classe, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio total da Classe no exercício de 31 de março de 2026 e 2025, estão assim demonstrados:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Taxa de administração	(198)	0,18%	(270)	0,18%
Consultoria jurídica	(33)	0,03%	-	-
Consultoria e auditoria	(40)	0,04%	(59)	0,04%
Taxa de custódia	(23)	0,02%	(31)	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	(22)	0,02%	(19)	0,01%
Outras	(97)	0,09%	113	0,08%
Total	413	0,37%	266	0,18%
PL médio do exercício	110.358		149.428	

.12. Rentabilidade

A rentabilidade calculada as classes foram as seguintes:

Período findo em	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade %**	**Valor da cota**
Exercicio findo em 31/03/2026	110.358	1.66	R$ 1.224.158,00
Exercicio findo em 31/03/2025	149.488	35,46	R$ 1.204.112,24

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis da Classe.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações e debêntures de companhias fechadas estão registradas nos livros das próprias companhias. As cotas de fundos de investimento são escriturais e o controle é mantido pelos Administradores dos respectivos fundos.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda
Custodia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Auditoria	RSM ACAL Auditores Independentes S/S.

16. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, somente contratou a RSM ACAL Auditores Independentes S/S. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas a Classe está disponível na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas Notas Explicativas nº 4 e 10.

e) Atos societários

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 10 de julho de 2024, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, a amortização de cotas do Évora II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior, no valor bruto total de R$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais), com base no fechamento do dia 12 de julho de 2024 ("Data Base") e pagamento no dia 15 de julho de 2024 ("Efetivo Pagamento"), sem redução do número de cotas emitidas. Os cotistas também autorizaram a Administradora a adotar todas as providências necessárias e dispensaram o envio de resumo das deliberações.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 24 de setembro de 2024, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, a aprovação das contas e das demonstrações contábeis do Évora II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 07 de outubro de 2024, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, a instalação do Comitê de Investimentos do Évora II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior, nos termos do Capítulo XVII do Regulamento da Classe, com a nomeação dos seguintes membros: (i) Alexandre Fava Fialdini, indicado pelos cotistas; (ii) Pedro Marcelo Luzardo Aguiar, indicado pelo gestor; e (iii) Carlos Bernardo de Sá Kessler, indicado pelo gestor. Os membros tomaram posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse. Além disso, os cotistas autorizaram a Administradora a realizar as providências necessárias e declararam-se cientes das deliberações, dispensando o envio de resumo.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 04 de novembro de 2025, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, a nova emissão de Cotas pela Classe Única, no montante total de emissão de até R$ 5.000, conforme as características constantes do Regulamento e Anexo ("Novas Cotas" e "Nova Emissão", respectivamente).

f) Eventos subsequentes

Entre a data base destas demonstrações financeiras e a respectiva data de emissão, não ocorreram eventos e/ou transações que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1